LEI Nº 737/2005 de 28 de setembro de 2005.
"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária São Sebastião do Rio Verde."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica reconhecida como entidade de utilidade pública para o Município de São Sebastião do Rio Verde a entidade denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE", associação civil de fins não econômicos, com sede neste município, à Rua Padre Francisco de Freitas Carvalho, nº 01, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da comarca de São Lourenço no livro A-29, sob o nº 2.856, e cadastrada no CNPJ sob o nº 07.551.060/0001-41.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 28 de setembro de 2005.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
28/09/05